DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

ORIGEM: Aquisição Direta, Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.
CONTRATO: Nº 05/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.
CONTRATADA: L2F Sistemas Web Ltda ME.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 05/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa L2F Sistemas Web Ltda ME, referente a prestação de serviço de execução e hospedagem de website para a Câmara Municipal de Itapagipe/MG, com instalação de um servidor Linux, com todas as configurações de acesso e segurança necessários ao seu funcionamento, tanto interno quanto externo à Câmara, com manutenção mensal e suporte necessário ao seu completo funcionamento, durante o período de 12 meses, respeitando o limite do presente contrato, estabelecido no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e reajuste do valor contratual, conforme clausula décima, item 10.2 do termo de contrato supracitado.
VIGÊNCIA: De 21 de março de 2024 à 20 de março de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 4.574,00 (*quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.05 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Hospedagens de Sistemas.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 18 de março de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges
- Presidente da Câmara –